PUBLICADO
27 / 11 / 2025
Patrícia Alves

Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Eci Vieira Vaz, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa, nos termos do art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão, combinado com o art. 104, §1º, da Resolução nº 02/2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão e Resolução nº 03/2018, ao Professor **Eci Vieira Vaz**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão